

**Documento de Formalização da Demanda - DFD para
Contratações Gerais**

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

1/4**ATENÇÃO**

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requisitante*: DARAD		
Responsável pela demanda*: JOSÉ RONALDO BRANDÃO MAGALHÃES		
Cargo*: DIRETOR AJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	Matrícula*: 877417	
E-mail*: darad@tjal.jus.br	Tel.*: (82) 4009-3039	Cel.:

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*
Aquisição de prensa hidráulica motorizada para pré-inutilização de armas sob custódia do Poder Judiciário do Estado de Alagoas.

2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*
2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?
A falta do bem/serviço obriga o Poder Judiciário a manter a guarda de armamentos em condições de uso, tornando tais depósitos um foco de interesse para agentes criminosos.
2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?
A pré-inutilização dos armamentos apreendidos que não serão destinados à doação, reduz o interesse de agentes criminosos nos locais de depósito e garante certa autonomia na lida com esse material sob guarda, uma vez que o órgão deixa de depender da cooperação de terceiros para essa atividade.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

O Poder Público e a sociedade, tendo em vista a mitigação do risco desse material voltar a circular de forma clandestina.

2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

A situação de pandemia devido à disseminação do vírus Sars-Cov-2, causador da doença COVID-19, provocou a paralisação de empresas parceiras do Poder Público na atividade de inutilização de armamentos que não seriam objeto de doação. Tal fato, por sua vez, obrigou as Organizações Militares orgânicas responsáveis pelo recebimento de armas a interromperem recebimentos dessa natureza junto aos órgãos de segurança pública e poder judiciário, de forma temporária, o recebimento de armas, acessórios e munições, até que a situação esteja normalizada.

2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

Tanto a respeitável Corregedoria Geral do Poder Judiciário de Alagoas quanto o Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça declararam ser favoráveis à continuidade dessa contratação, conforme exposto nos autos de nº 2020/7026.

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

3/4**3. Estimativa das quantidades** (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)* **(Somente para aquisições)**

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:



Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)*☐ Aquisição/Execução diária.☒ Aquisição/Execução Única.☐ Aquisição/Execução Mensal.☐ Aquisição/Execução Bimestral.☐ Aquisição/Execução Trimestral.☐ Aquisição/Execução Quadrimestral.☐ Aquisição/Execução Semestral.☐ Aquisição/Execução Conforme a Demanda.☐ Outro. Descreva como no campo abaixo:**5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.**

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Não há.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Maior segurança em relação aos locais de armazenamento das armas de fogo apreendidas e autonomia quanto à pré-inutilização daquelas que não serão doadas.



PODER.
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Definição de local, por parte da administração, para manutenção do equipamento adquirido e realização da pré-inutilização dos armamentos.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

☒ Não será necessário.

☐ Será necessário configurar o bem.

☐ Será necessário instalar o bem.

☐ Outro. Descreva no campo abaixo:

☐ Será necessário treinar os usuários.

11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO *

Fiscal: RAFAEL JOSÉ CORREIA DE LIMA

Matrícula: M92503

Fiscal Substituto: MARCUS VINICIUS BRANDÃO RÊGO

Matrícula: M96550

JOSE RONALDO
BRANDAO
MAGALHAES:8
7741

Assinado de forma
digital por JOSE
RONALDO BRANDAO Maceió, 9 DE Setembro DE 2020
MAGALHAES:87741
Dados: 2020.09.09
12:45:51 -03'00'

Assinatura do Solicitante

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e ☐ aprovado ☐ reprovado em

Assinatura do avaliador